INDICAÇÃO Nº. 018/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de adquirir um terreno na Comunidade de Barra de Mangaraí, no centro da vila, para construção de uma Unidade de Saúde para a comunidade.**

Plenário da Câmara Municipal, 21 de junho de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05/07/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência tem por finalidade a aquisição de um terreno no centro da Comunidade de Mangaraí para construção de um Posto de Saúde, que não dispõe de uma área própria para a construção de um local para atendimento médico.

Com o acatamento do presente pedido, certamente o Poder Público poderá ofertar aos munícipes instalações adequadas e por consequência, resultará na melhoria de tal serviço essencial.